



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 3.092/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 015/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

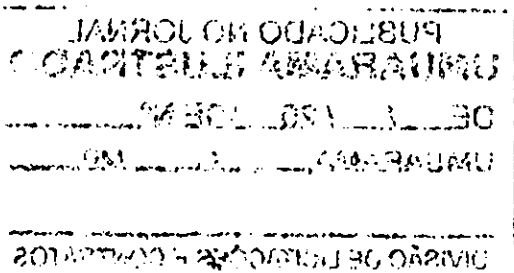
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, alimentação e hospedagem a pacientes de Umuarama, usuários do SUS, que realizam tratamento médico na cidade de Curitiba – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de dezembro de 2019

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 / 12 / 20 19 DE Nº 11333  
UMUARAMA, 19 / 12 / 20 19  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS